

Id:10EF1A2C6416E681

**ERRATA****PORTARIA Nº126 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

A Portaria nº126 de 17 de Janeiro de 2022, publicada na edição nº. IVDXIX, de 22 de Fevereiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: **PORTARIA Nº 126 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Leia-se: **PORTARIA Nº 126 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais – PI, 24 de Fevereiro de 2022.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais-PI

Id:1518EA957CB4E65E

**DECRETO Nº 005/2022**

“Dispõe sobre o calendário municipal de feriados e pontos facultativos no ano de 2022, a ser cumprido pelos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam instituídos os pontos facultativos do carnaval nos dias 28/02, 01/03, e no dia 02/03/2022, até o meio dia, em todas os órgãos da Administração Pública Estadual Direta do poder Executivo.

Art. 2º - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Art. 3º - Os serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, de saúde, funerários, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, segurança pública, entre outros, cumprirão normalmente a jornada de trabalho nos dias anteriormente descritos.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Currais - Piauí, em 24 de fevereiro de 2022.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais – PI

Id:01AB1E005F28E27F

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: nº 017/2022

Processo Administrativo: nº 024/2022

Procedimento Licitatório: nº 011/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI E SUAS SECRETARIAS

Contratante: Município de Domingos Mourão- PI.

Contratado: LENITA CATIANA SOUZA ME, CNPJ Nº 36.138.076/0001-25.

Valor Global: R\$ 49.100,00.

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.